PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº635/2026

PORTARIA Nº 635, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao Abono de Permanência, retroativo aos respectivos dias conforme segue:

Proc. Digital	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:	Emenda Constitucional
4433/2026	35791	EDILCE CRUZ ALCANTARA DE OLIVEIRA SANTOS	01/02/2026	041/2003
3479/2026	20671	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	20/12/2025	Regra de Transição art. 3º da EC nº 047/2005 (Magistério com Redução de Tempo)
15180/2026	24591	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	05/08/2026	Regra de Transição art. 6º da EC 041/2003 (Magistério)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/50796/rRm3_nYkCURBjrBRuPfLYavnya4Xnn9p.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: c339842b-2703-4196-8eeb-e4ce0e71da9d